



**SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ**

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia **24/03/2011 (QUINTA-FEIRA)**, às 09 (nove) horas, pela 2ª Câmara deste Conselho, o(s) processo(s) abaixo especificado(s):

Processo n°/n° AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 174/2010 Auto(s) de Infração: 515063000731-4	LOURIVAL NERY – 19.405.824-7	EMMANUEL PACHECO LOPES
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 230/2010 e 231/2010 Auto(s) de Infração: 103017012007 e 103017072007	TAM LINHAS AÉRIAS S A	RAIMUNDO NETO CARVALHO